

comissão de Direção Judiciária Superior de Diretor de Secretaria da 2ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, símbolo DJS-3.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 dias do mês de julho de 2011.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8510382-28.2011.8.06.0001,

RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 62, inciso I e art. 63, inciso I da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **DANIELLE DAMASCENO PINHEIRO SOBREIRA**, Matrícula 3719, do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, a partir de 13 de junho de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 dias do mês de julho de 2011.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8510308-74.2011.8.06.0000,

RESOLVE exonerar, de ofício, nos termos do art. 62, inciso I e art. 63, inciso I da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **LAURO GONDIM GUIMARÃES**, do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, a partir de 04 de janeiro de 2011, tendo em vista que não entrou em exercício em tempo hábil.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 dias do mês de julho de 2011.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8513295-83.2011.8.06.0000,

RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 62, inciso I e art. 63, inciso I da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **ROBERTA FARIAS CYRINO**, Matrícula 8289, do cargo de Analista Judiciário – Execução de Mandados, a partir de 22 de junho de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 dias do mês de julho de 2011.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

PORTARIA N°. 970/2011 – A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 5º, Portaria nº 815/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 05 de agosto de 2009, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8514244-10.2011.8.06.0000, designar **FERNANDO ANTÔNIO OLIVEIRA DE MELO**, Chefe do Serviço de Fiscalização de Obra, matrícula 33, para viajar à Comarca de Itapopica, no dia 8 de julho de 2011, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais), para a realizar vistoria e recebimento de obra. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, 04 de julho de 2011.

Jordete de Oliveira Franco Gomes
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA N° 998 / 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 5º da Lei de nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO a necessidade de observância ao princípio constitucional da eficiência no serviço público, previsto no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), desde 2009, estipula metas anuais para o Judiciário Nacional e que ainda

há metas remanescentes de 2009 e 2010 a serem perseguidas pelo Poder Judiciário cearense;

CONSIDERANDO que, em dezembro de 2010, foram definidas as Metas Nacionais de 2011, pelo CNJ e pelos Presidentes dos segmentos da Justiça - Trabalhista, Federal, Estadual, Militar e Eleitoral, durante o 4º Encontro Nacional do Judiciário;

CONSIDERANDO o lançamento, pelo CNJ, da campanha "Compromissos da Justiça com você em 2011", que objetiva esclarecer à população as principais ações firmadas pela Justiça para este ano;

CONSIDERANDO, por fim, o mister de acompanhamento e adoção de medidas que assegurem o cumprimento das metas por parte do Judiciário cearense;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, sem prejuízo de suas funções, os Magistrados e Dirigentes indicados na forma do Anexo Único desta Portaria como Gestores ou Cogestores das Metas Nacionais estipuladas pelo Conselho Nacional de Justiça, a serem cumpridas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Parágrafo único. Caberá a cada um dos gestores estabelecer planos de ação e medidas destinadas ao cumprimento das metas, visando a um melhor posicionamento deste Tribunal perante o cenário da Justiça brasileira.

Art. 2º Designar a Secretaria Especial de Planejamento e Gestão como o setor responsável pelo acompanhamento das ações empreendidas para o alcance das metas e repasse das informações relativas a seus respectivos cumprimentos ao Conselho Nacional de Justiça.

Parágrafo único. À Secretaria Especial de Planejamento e Gestão, em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação, competirá disponibilizar relatórios gerenciais das metas versadas nesta Portaria, tanto para as unidades judiciais, quanto para os Gestores e Cogestores.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as constantes na Portaria de n.º 860/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 998/2011

I - Metas de Nivelamento (2009)	Gestor(es)	Cogestor(es)
Meta 2 - Identificar e julgar todos os processos judiciais distribuídos (em 1º, 2º grau ou tribunais superiores) até 31/12/2005.	Desembargadora Pinheiro Nogueira Maria Nailde	Dr. José Tarcílio Souza da Silva, Juiz Auxiliar da Corregedoria Dra. Joriza Magalhães Pinheiro, Juíza representante do Fórum Clóvis Beviláqua
II - Metas Prioritárias (2010)	Gestor(es)	Cogestor(es)
Meta 2 - Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007.	Desembargadora Pinheiro Nogueira Maria Nailde	Dr. José Tarcílio Souza da Silva, Juiz Auxiliar da Corregedoria Dra. Joriza Magalhães Pinheiro, Juíza representante do Fórum Clóvis Beviláqua
Meta 3 - Reduzir em, pelo menos, 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais (referência: acervo em 31 de dezembro de 2009).	Desembargador Bezerra de Araújo Washington Luis	Dr. José Tarcílio Souza da Silva, Juiz Auxiliar da Corregedoria Dra. Joriza Magalhães Pinheiro, Juíza representante do Fórum Clóvis Beviláqua
Meta 4 - Lavrar e publicar todos os acordãos em até 10 dias após a sessão de julgamento.	Desembargador Pontes Brígido Luiz Gerardo de	Francisca Cleidinir Rego Magalhães Martins, Secretária Judiciária Ana Katarina Fontelles Soares, Secretária Especial de Planejamento e Gestão

I - Metas de Nivelamento (2009)	Gestor(es)	Cogestor(es)
Meta 5 - Implantar método de gerenciamento de rotinas (gestão de processos de trabalho) em pelo menos 50% das unidades judiciais de 1º grau.	Desembargador Jucid Peixoto do Amaral	Ana Katarina Fonteles Soares, Secretária Especial de Planejamento e Gestão
Meta 7 - Disponibilizar mensalmente a produtividade dos magistrados no portal do Tribunal.	Desembargadora Edite Bringel Olinda Alencar (1º grau) Ana Katarina Fonteles Soares, Secretária Especial de Planejamento e Gestão (2º grau)	Dr. Sérgio Luiz Arruda Parente, Juiz Auxiliar do Fórum Clóvis Beviláqua
Meta 8 - Promover cursos de capacitação em administração judiciária com, no mínimo, 40 horas, para 50% dos magistrados.	Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva, Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC)	Dr. Emílio de Medeiros Viana, Juiz Coordenador da ESMEC
III - Metas Nacionais (2011)	Gestor(es)	Cogestor(es)
Meta 1 - Criar unidade de gerenciamento de projetos nos tribunais para auxiliar a implantação da gestão estratégica.	Ana Katarina Fonteles Soares, Secretária Especial de Planejamento e Gestão	-
Meta 3 - Julgar quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal.	Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo	Dr. José Tarcílio Souza da Silva, Juiz Auxiliar da Corregedoria Dra. Joriza Magalhães Pinheiro, Juiza representante do Fórum Clóvis Beviláqua
Meta 4 - Implantar pelo menos um programa de esclarecimento ao público sobre as funções, atividades e órgãos do Poder Judiciário em escolas ou quaisquer espaços públicos.	Ana Katarina Fonteles Soares, Secretária Especial de Planejamento e Gestão	Lúcia Carvalho Cidrão, Assessora Institucional Alessandra Bezerra Aragão, Assessora de Cerimonial Dalva Regina Luna Queiroz, Chefe da Assessoria de Comunicação Francisca Cleidinir Rego Magalhães Martins, Secretária Judiciária

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL N° 151/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições, RESOLVE tornar pública a relação dos candidatos inscritos no Edital nº 92/2011 – referente à remoção por merecimento para o Cargo de Juiz de Direito da 3ª Zona Judiciária, sediada em Quixadá de Entrância Intermediária, na forma preconizada pelo art. 13 da Resolução nº 8/2010, de 3 de maio de 2010, publicada no DJ de 28 de maio de 2010, conferindo-se aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil após a publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, para, querendo, apresentarem impugnação às informações constantes dos respectivos processos de inscrição junto à Secretaria Geral do Tribunal de Justiça.

CANDIDATOS INSCRITOS RELACIONADOS POR ORDEM DE ANTIGUIDADE

ORDEM NOME MAGISTRADO

1. MARIA MARTINS SIRIANO
2. ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA
3. EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO
4. FÁBRICIO VASCONCELOS MAZZA

TITULARIDADE

- JUÍZA DA 1ª VARA DE QUIXADÁ (*52º da lista de antiguidade 3º quinto*)
JUÍZA AUXILIAR DE TIANGUÁ (*68º da lista de antiguidade 4º quinto*)
JUIZ DA 1ª VARA DE TAUÁ (*86º da lista de antiguidade 6º quinto*)
JUIZ DA 3ª VARA DE IGUATU (*115º da lista de antiguidade 16º quinto*)

DADO E PASSADO NA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 de Julho de 2011.

EU, Francisca Célia Gomes Rodrigues, Diretora de Divisão, o fiz.

SUBSCREVO: PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO, SECRETÁRIO GERAL.

VISTO: Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, PRESIDENTE.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO